



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Processo SEI: 25.0.000038341-7

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Gisele Bervig Martins

Matrícula: 89435

Nome: Andréia Cunha dos Santos

Matrícula: 1072554

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Educação de Canoas/RS, alinhada ao compromisso com a qualidade da educação, identifica a necessidade de promover o acesso à arte e à cultura como estratégia fundamental para ampliar o repertório formativo de estudantes e professores. A participação em eventos culturais proporciona vivências significativas, que enriquecem os processos educativos e fortalecem o desenvolvimento integral dos sujeitos da educação.

Simultaneamente, evidencia-se a necessidade permanente de investir na formação continuada em serviço dos profissionais da educação, visando à qualificação das práticas pedagógicas e à elevação dos índices de aprendizagem. Tal formação reafirma a educação como prioridade da Rede Municipal de Ensino, reconhecendo os educadores como protagonistas na transformação social, atuando como gestores, agentes culturais, formadores de opinião e multiplicadores de saberes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Compreende-se, ainda, que a educação vai além do trabalho pedagógico tradicional, fortalecendo-se por meio de recursos paradidáticos e das diversas manifestações culturais brasileiras. Assim, a realização de um evento que reúna protagonistas da educação, das artes visuais, da gastronomia e da música nacional possibilitará práticas pedagógicas mais inovadoras, significativas e inspiradoras.

Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal da Educação de Canoas mantém investimentos contínuos em inovação tecnológica, tanto na aquisição de recursos digitais quanto na formação de seus profissionais, alinhando-se às demandas contemporâneas da educação.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação incluem comprovação de exclusividade e consagração dos palestrantes, a validade de todas as certidões de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, além da garantia de que a empresa contratada atenda aos critérios de idoneidade, regularidade fiscal e trabalhista, e capacidade técnica. Também é essencial a disponibilidade orçamentária e financeira, assegurando que haja recursos suficientes para custear as despesas com a capacitação dos servidores.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

1 Solução: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. Esse modelo apresenta um processo mais ágil e com menos burocracia, uma vez que dispensa a realização de uma licitação formal. Além disso, há a garantia de qualidade ao contratar especialistas consagrados, o que assegura um curso altamente qualificado e direcionado para a realidade da administração pública municipal. A principal desvantagem desse modelo é a necessidade de justificar a exclusividade do fornecedor, o que pode gerar questionamentos sobre a escolha do prestador de serviços e a transparência do processo.

2 Solução: Parceria com Instituições Públicas. Essa abordagem permite uma redução ou até isenção de custos para o município, uma vez que muitas dessas instituições oferecem cursos gratuitos ou a preços reduzidos. O curso seria ministrado por entidades especializadas em gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

pública, garantindo um conteúdo adequado para as necessidades da administração pública. Além disso, esse modelo fomenta a cooperação entre órgãos públicos, fortalecendo a rede de serviços públicos. No entanto, pode haver restrições quanto à disponibilidade de vagas para todos os servidores, o que limita a abrangência da capacitação. Além disso, o conteúdo pode não ser totalmente personalizado às necessidades específicas da Secretaria, e a dependência da agenda e das condições da instituição parceira pode atrasar ou comprometer a implementação do curso.

3 Solução: Capacitação por Meio de Cursos Gratuitos. É uma alternativa econômica, pois reduz consideravelmente os custos para a administração pública. Os cursos gratuitos são frequentemente oferecidos por órgãos de controle e instituições reconhecidas, o que garante a qualidade do conteúdo, especialmente quando são oferecidos em formato online, permitindo facilidade de acesso. No entanto, esses cursos nem sempre são específicos para a realidade da Secretaria e podem não aprofundar adequadamente os temas práticos e aplicáveis ao município. Além disso, pode ser difícil alinhar a carga horária e os conteúdos com as necessidades reais dos servidores, já que os cursos gratuitos podem ter uma abordagem mais generalista e padronizada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas, optou-se pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada na necessidade de celeridade processual, possibilitando a execução da ação com maior agilidade e menor burocracia. Tal escolha também garante a contratação de especialistas consagrados, assegurando a excelência e especificidade do conteúdo ofertado, alinhado às demandas da administração pública municipal.

A inexigibilidade justifica-se ainda pela exclusividade do fornecedor, garantindo que a ação de capacitação atenda precisamente aos objetivos estabelecidos.

Diante deste cenário, propõe-se a aquisição de ingressos para participação no evento "Fronteiras do Pensamento", um dos mais prestigiados projetos de conteúdo educacional do país, que ocorrerá em Porto Alegre nos dias 28, 30 e 31 de maio de 2025, na Praça da Matriz e em seu entorno, no centro da capital gaúcha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

A programação contará com renomados pensadores, promovendo diálogos e vivências que resultarão em conteúdos originais e autênticos. O formato do evento privilegia momentos de interação entre participantes e convidados, favorecendo a troca de experiências e reflexões sobre temas contemporâneos.

Entre os palestrantes confirmados, destacam-se figuras de relevância nacional e internacional nas áreas de literatura, filosofia, história, neurociência, psicanálise, jornalismo, artes e música, tais como: Mia Couto, Elisama Santos, Leandro Karnal, Lázaro Ramos, Ana Suy, Gilberto Gil, Maria Ribeiro, Sidarta Ribeiro, Maria Homem, Pedro Bial, Marcelo Tas, Jeferson Tenório, Fabrício Carpinejar e Christian Dunker, entre outros.

A participação das lideranças educacionais da rede municipal constitui ação estratégica para a formação continuada em serviço, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal da Educação de Canoas com a valorização profissional e a qualificação das práticas pedagógicas. Estes profissionais atuam como gestores, agentes culturais e multiplicadores das reflexões promovidas pelos pensadores presentes.

O evento será estruturado em duas modalidades principais: diálogos, que favorecem o compartilhamento de ideias, e entrevistas, que exploram vivências dos convidados. No dia 28 de maio, ocorrerá uma avant-première exclusiva para ingressos das categorias Pensador VIP e Exclusivo Premium, com a presença de Gilberto Gil e Mia Couto. Nos dias 30 e 31, ocorrerão conferências de destaque nacional e internacional.

Assim, esta solução está plenamente alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria, fortalecendo a formação continuada e ampliando o repertório cultural dos profissionais, contribuindo para a qualificação do processo educativo no município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente contratação prevê a aquisição de 50 ingressos na categoria tradicional, destinados a professores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Canoas, vinculados à Secretaria Municipal da Educação, incluindo assessores pedagógicos e parte do quadro de diretores das escolas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

municipais, para participação nos eventos que ocorrerão no Multipalco e no Salão Nobre da Catedral.

Adicionalmente, será concedida uma bonificação de 4 ingressos na categoria VIP, destinados a secretários adjuntos e/ou diretores vinculados à pasta, totalizando o valor de R\$ 20.000,00.

Como contrapartida institucional, estão previstas as seguintes ações de divulgação:

- Projeção da marca da Prefeitura de Canoas no telão de LED central do festival, como forma de apoio;
- Assinatura da marca da Prefeitura de Canoas na landing page oficial do festival;
- Exibição do logotipo da Prefeitura de Canoas como instituição apoiadora do evento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta apresentada para o município de Canoas é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	- Ingressos categoria tradicional - Bonificação de 4 ingressos VIP - Projeção da marca prefeitura de Canoas no telão de <i>led</i> central do festival como apoio; - Assinatura da marca prefeitura de Canoas na <i>Landing Page</i> do festival; - Logo da prefeitura de Canoas como instituição apoiadora.	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO			R\$ 20.000,00	

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Esta contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação (PAC). Contudo, trata-se da aquisição de ingressos para participação no evento cultural e formativo "Fronteiras do Pensamento", destinado à capacitação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal da Educação de Canoas, com o objetivo de ampliar o repertório pedagógico e cultural, fortalecendo a qualidade da educação oferecida pela rede municipal.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Canoas a participação em um evento cultural e formativo de relevância nacional, ampliando seus repertórios pedagógicos e culturais. Espera-se que a vivência nessas atividades contribua para a qualificação das práticas educacionais, estimulando abordagens mais criativas, interdisciplinares e alinhadas às demandas contemporâneas da educação.

Além disso, busca-se fortalecer a formação continuada em serviço, promovendo reflexões sobre arte, cultura, inovação e gestão educacional, com impacto direto na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem nas escolas municipais. A presença de gestores, assessores pedagógicos e demais profissionais da educação no evento também visa consolidar um grupo multiplicador, capaz de disseminar as experiências e conhecimentos adquiridos junto aos demais integrantes da rede, potencializando o alcance e a efetividade das ações formativas.

Por fim, pretende-se reforçar o compromisso da Secretaria Municipal da Educação de Canoas com a valorização profissional, a inovação e a qualidade da educação pública, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento integral e humanizado dos sujeitos da educação.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considera-se que a presente contratação é viável, uma vez que atende às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Educação de Canoas, promovendo ações de formação continuada e ampliação do repertório cultural dos profissionais da educação. Além disso, trata-se de uma iniciativa alinhada às diretrizes institucionais de valorização dos educadores, de qualificação das práticas pedagógicas e de fortalecimento das políticas públicas educacionais, sendo compatível com os recursos orçamentários disponíveis e dentro dos prazos estabelecidos.

16. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR


Gisele Beryig Martins
Matrícula 89435
Secretária Adjunta Pedagógica